

do Câncer (PNPCC) e as prioridades do Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON).

Prazo de execução inicialmente aprovado: 24 meses

Valor inicialmente aprovado: R\$ 2.597.098,19 (dois milhões, quinhentos e noventa e sete mil, noventa e oito reais e dezenove centavos)

DADOS DO PEDIDO

Valor de readequação solicitado: R\$ 3.116.517,83 (três milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e três centavos)

Fundamento Legal: Art. 59 do Anexo LXXXVI-A à Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017.

DADOS DA ANÁLISE DO PROJETO

Órgão responsável pela análise: Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES/MS).

Tipo de análise: Técnico.

Parecer conclusivo: Parecer Técnico nº 117/2026-SAES/CGPROJ/SAES/MS (0056867582).

Resultado: APROVADO COM READEQUAÇÃO DE VALOR.

Valor aprovado da readequação: R\$ 3.116.517,83 (três milhões, cento e dezesseis mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º Revogar o inciso XXV da alínea c) Bloco III - Colonoscopia, do art. 1º da Portaria SE/MS nº 910, de 19 de dezembro de 2025 (*), publicada no DOU nº 245, de 24 de dezembro de 2025, Seção 1, páginas 965 a 974.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO MASSUDA

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA

DECISÃO DE 7 DE AGOSTO DE 2026

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 641ª Reunião de Diretoria Colegiada - DC Ordinária, realizada em 7 de agosto de 2026, aprovou o voto relator nos seguintes processos administrativos:

Processo ANS n.º	Nome da Operadora	Relator	Decisão
33910.009873/2022-98	UNIMED TRÊS PONTAS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIDES	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância.
33910.012123/2023-84	MASSA FALIDA DE AMI - ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL LTDA	DIDES	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância.
33910.018870/2024-15	UNIMED DE GUARULHOS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIDES	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância.
33910.008916/2022-18	CLINICA SÃO JOSÉ SAUDE LTDA.	DIPRO	Pelo conhecimento e não provimento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância.

WADIH NEMER DAMOUS FILHO
Diretor-Presidente

DECISÃO DE 7 DE AGOSTO DE 2026

A Diretoria Colegiada da AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 10 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000 em deliberação através da 641ª Reunião de Diretoria Colegiada, realizada em 7 de agosto de 2026, aprovou o voto relator nos seguintes processos administrativos:

Processo ANS n.º	Nome da Operadora	Relator	Tipo de Infração	Valor da Multa (R\$)
33910.001574/2022-13	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A	DIOPE	Art. 88 da RN 124/06	55.715,00 (cinquenta e cinco mil, setecentos e quinze reais)
33910.025445/2024-74	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A	DIOPE	Art. 101 da RN 489/22	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.023775/2024-25	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.032811/2023-61	PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAÚDE LTDA	DIOPE	Art. 101 da RN 489/22	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.010106/2023-11	FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO AC, AP, AM, PA, RO E RR - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DIOPE	Art. 101 da RN 489/22	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.039413/2022-94	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A	DIOPE	Art. 101 da RN 489/22	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.020293/2023-32	SAMP ESPÍRITO SANTO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.023776/2024-70	UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO	DIOPE	Art. 101 da RN 489/22	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.007900/2023-79	UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO	DIOPE	Art. 101 da RN 489/22	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.033271/2022-51	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DIDES	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.029275/2023-16	FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDONIA E RORAIMA	DIDES	Art. 101 da RN 489/22	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33910.016706/2022-01	SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	DIDES	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.040729/2023-18	SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	DIDES	Art. 101 da RN 0,489/22	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33910.020821/2019-77	DR. BENEFÍCIO LTDA - (CNPJ Nº 22.581.073/0001-57)	DIDES	Art. 18 da RN 124/06	1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais)
33910.001927/2021-96	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIDES	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.018973/2021-24	POSTAL SAÚDE CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS	DIDES	Art. 71 da RN 124/06	33.000,00 (trinta e três mil reais)
33910.028593/2021-06	UNIMED PORTO ALEGRE - COOPERATIVA MÉDICA LTDA	DIDES	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.032876/2022-25	UNIÃO MÉDICA PLANOS DE SAÚDE S/A	DIDES	Art. 71 da RN 124/06	18.000,00 (dezoito mil reais)
33910.010998/2023-41	UNIMED NACIONAL - COOPERATIVA CENTRAL	DIDES	Art. 101 da RN 489/22	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.011440/2022-01	UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO	DIDES	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.011834/2022-51	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A	DIDES	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.027114/2023-98	UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO	DIDES	Art. 101 da RN 489/22	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.036785/2022-69	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.013941/2022-13	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	63.360,00 (sessenta e três mil e trezentos e sessenta reais)
33910.020053/2023-38	UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIOPE	Art. 101 da RN 489/22	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.014501/2022-83	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DIOPE	Art. 71 da RN 124/06	33.000,00 (trinta e três mil reais)
33910.000828/2024-30	UNIMED SEGUROS SAÚDE S.A	DIOPE	Art. 101 da RN 489/22	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.004534/2023-04	VISION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL	DIOPE	Art. 101 da RN 489/22	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.035122/2022-27	UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.030268/2022-86	HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.039023/2022-14	FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO DO ACRE, AMAPÁ, AMAZONAS, PARÁ, RONDONIA E RORAIMA	DIOPE	Art. 101 da RN 489/22	47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais)
33910.024491/2022-94	SANTO ANDRÉ PLANOS DE ASSISTENCIA MÉDICA LTDA	DIOPE	Art. 77 da RN 124/06	43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais)
33910.014278/2023-55	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A	DIOPE	Art. 101 da RN 489/22	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.038766/2021-96	POSTAL SAÚDE CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS	DIOPE	Art. 88 e Art. 37 da RN 124/06	91.180,00 (noventa e um mil, cento e oitenta reais)
33910.002523/2023-81	AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S.A	DIOPE	Art. 102 da RN 489/22	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

